



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.702/2025, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1986 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA-LIVRE E ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES JUNINAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica antecipada para o dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, a realização da **feira-livre do Município de Cuité/PB**.

Art. 2º – Tendo em vista o **feriado municipal do dia 24 de junho de 2025 (terça-feira)**, alusivo ao **Dia de São João**, ficam estabelecidas as seguintes disposições:

- O dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)** será considerado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais;
- No dia **25 de junho de 2025 (quarta-feira)**, o expediente nas repartições públicas municipais terá início às **13h (treze horas)**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cuité, 09 de junho de 2025

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 378/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **JOSÉ AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 47.270.709/0001-70 - **Contrato Nº 00099/2025**;
 b) **ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 27.019.0001-90 - **Contrato Nº 000100/2025**;
 c) **30.562.937 - DAMIANA MARIA DE SOUZA FERNANDES** - CNPJ nº 30.562.937/0001-11- **Contrato Nº 00093/2025**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br